



15.º ANO

FEVEREIRO 1934

N.º 271

A UNIÃO

Orgão Oficial do Centro Católico Português
e Revista de Documentação

DIRECTOR A. LINO NETTO REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO Rua Capêlo, n.º 5, 2.º Esq. — LISBOA TELEFONE 20429	NÚMERO AVULSO Para assinantes 1\$00 Não assinantes..... 2\$00 ASSINATURA 12 Números cada um de 16 pags. 20\$00	EDITOR P.º António Brandão COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO "OTTOSGRAFICA"—Conde Barão, 50—LISBOA TELEFONE 23775
---	--	--

Centro Católico Português

Acção Católica e Acção Política

A revista a *Brotéria*, correspondente a Janeiro último, publica um artigo intitulado «Acção Católica e Acção Política», como comentário e a propósito do texto aprovado pelo venerando Episcopado Português sobre a recente organização da acção católica no nosso país.

Esse artigo, falando conseqüentemente das relações dos católicos portugueses com a política, omitiu os textos do mesmo venerando Episcopado e da Santa Sé que regulam especialmente a matéria.

De forma que, longe de orientar como convinha, produz equívoco e confusão.

Já não é a primeira vez que, no mesmo campo, a *Brotéria* toma destas atitudes.

Profunda é por certo a teologia dos seus Redactores e nós somos sinceramente dos que, embora sem autoridade para isso, lhes temos sempre tributado esta homenagem de reconhecimento e justiça.

Mas, por mais profunda que seja, não pode ir de encontro a factos concretamente estabelecidos pela própria Igreja. E o Centro Católico Português é um desses factos.

Para o reconhecer não são necessárias largas locubrações teológicas. A Igreja o determinou numa forma precisa, além de outros

diplomas dela directamente emanados, pela Pastoral Colectiva de 29 de Setembro de 1922 e pela Carta do Soberano Pontífice Pio XI de 13 de Maio de 1923, o que tudo se encontra publicado num livrinho—*Centro Católico Português, sua organização, funcionamento, características e documentos, 1928*—largamente difundido pelo país.

Recomenda-o expressamente aos católicos portugueses a própria Constituição da Igreja em Portugal aprovada pelo Concílio Plenário de 19 de

E, na sobredita Pastoral Colectiva de 29 de Setembro de 1922, faz-se expresso apêlo, nestes claros termos, aos católicos portugueses para que entrem no Centro Católico:

«Para êle convocamos, mais uma vez, todos os católicos de boa vontade, venham de onde vierem. Trata-se de defender a Igreja, e debaixo desta bandeira têm logar todos os que a amam ou reconhecem a sua influência transcendente e benéfica».

Entrar no Centro não será para muitos católicos obrigação de consciência, mas o que é, indubitavelmente, é um impulso de generosidade e dedicação que a Igreja pede.

E é por isso, que na mesma citada Pastoral Colectiva, se acrescentam estas palavras de justa sanção:

«E fácil é inferir quão repreensível se torna o procedimento daqueles que, não contentes de lhe negarem a sua cooperação, ainda hostili-

zam, quer ostensiva, quer veladamente, ou combatem a oportunidade, os princípios e a organização do Centro Católico. E, se muito repreensível seria num leigo semelhante procedimento, muito mais o seria em um sacerdote.

«Enveredar por esse caminho seria desrespeitar a autoridade da Santa Sé e dos Bispos».

Ora, o Centro Católico, para que assim se convocam todos os católicos portugueses, existe e funciona ainda sob as mesmas aprovações de sempre.

Na *Nota Officiosa* que acompanhou a publicação das Bases da nova organização da Acção Católica em Portugal, foi declarado que, «relativamente ao Centro Católico, o Episcopado Português reconheceu a necessidade da sua continuação, enquanto se mantiverem as circunstâncias que determinaram a sua fundação como órgão de defesa da Igreja no campo legal, embora distinto e separado da Acção Católica Portuguesa».

A *Brotéria* publicou, é certo, essa *Nota Officiosa*; mas o artigo *Acção Católica e Acção Política*, ao indicar aos católicos portugueses as normas das suas relações com a política, não a tinha já em lembrança; e em todo o artigo o silêncio é como uma pedra sepulcral sobre o Centro Católico.

¿Iria assim para a realização de algum ideal de perfeição social?

De modo nenhum. Não serviu nem a justiça, nem a verdade, nem a caridade.

Não serviu a justiça, porque, nas relações dos católicos com a política, o Centro Católico é um facto por força de determinações expressas da Santa Sé e dos senhores Bispos, e não pode, portanto, fazer-se sobre ele, em capítulo de tanta magnitude e delicadeza, doutrina de silêncio, como se o Centro Católico não constituísse um dever dos católicos. Mas, mesmo na hipótese de pretendê-lo inexistente, a justiça pedia ainda que, num artigo sobre as bases da nova organização da Acção Católica, o Centro Católico fôsse referido ao menos como um índice histórico da evolução que preparou essa nova organização, podendo até acrescentar como esclarecimento natural que a alínea 3) da Base C resultou das experiências e lutas que o Centro Católico teve de sustentar pela Igreja.

Porque, não haja dúvida, o Centro Católico, embora distinto e separado da Acção Católica que recentemente se organizou, não

deixa de constituir Acção Católica no sentido de ser um apostolado de leigos sob a hierarquia eclesiástica, reivindicando e defendendo as liberdades religiosas. Simplesmente, porque tem de actuar num campo geralmente de ardentes paixões, qual é o das relações directas com os Órgãos Legislativos e a Administração Pública, forma à parte da nova organização da Acção Católica. Mas, outra vez se repete, o Centro Católico é acção católica, visto que outro objectivo nunca teve senão o «de reivindicar e defender as liberdades da Igreja» como para a nova organização da Acção Católica se determina também pela alínea 1) da Base C. Nem de outra forma cá se manteriam os que nele estão. Só pelos homens não valia a pena!

Nada de confundir o Centro Católico Português com o que foi o Centro Católico na Alemanha, o partido Católico na Bélgica, ou a Acção Popular na Itália. De mais se tem já clamado esta verdade pelos factos e pelos princípios; mas mais uma vez a clamamos, visto que há quem dela se vá mostrando esquecido.

Mas o artigo da *Brotéria* não só não serviu a justiça, mas também não serviu a verdade que lhe é conexas.

Profundas transformações se estão operando agora em Portugal nas leis e nos costumes políticos. Havendo um organismo oficialmente constituído pela Igreja para a defesa das liberdades religiosas no campo político, nada indicava a quem não tem, por missão, ocupar-se do assunto, vir publicamente determinar relações dos católicos portugueses com a política, fazendo supôr que nessas relações o Centro Católico não tem função própria, contra o que de facto se encontra estabelecido.

Também o artigo da *Brotéria* não serviu a caridade.

No sector, que é o Centro Católico, estão muitos católicos em obediência aos senhores Bispos e à Santa Sé. Como todos os homens, têm sensibilidade, vontade e razão; e estas faculdades, neles também como em toda a gente, pedem condições de sociabilidade, sobretudo dos que comungam na mesma fé. Não era desacertado reparar neles. É por isso que a caridade é na vida da Igreja a virtude fundamental, sem a qual todas as outras soam em vão, na valente expressão do Apóstolo das Gentes, ou a cujo mandamento se reduzem todos os mais, na encantadora síntese repe-

tida por S. João Evangelista, quando já quasi não podia pregar, nos últimos anos da sua vida.

Seja como fôr; o Centro Católico existe ainda e durará enquanto a Igreja o julgar necessário como recentemente mais uma vez o julgou.

Estão inteiramente de pé todos os documentos e instruções da Igreja que o aprovaram e mantêm.

Do mesmo modo estão de pé os serviços respectivos.

Não podia, pois, o Centro Católico deixar, por dever, de reparar no artigo da *Brotéria*, escrevendo as notas que aí ficam.

Sabemos perfeitamente que só aos senhores Bispos compete decidir da existência ou não existência do Centro Católico, e por isso não pode estar no nosso ânimo mantê-lo ou deixar de mantê-lo independentemente dessa competência.

Semelhante papel não o temos, nunca sequer o supozemos, nem o queremos ter.

Não se vá, portanto, ver nos reparos acima

feitos o menor ressentimento por o artigo da *Brotéria*, se não ter ocupado do Centro Católico, tratando-o como inexistente, ao indicar as relações dos católicos portugueses com a política. O que escrevemos é tendente a evitar que haja quem julgue que nas atitudes dos Ex.^{mos} Prelados, sobre o Centro Católico, pode haver discordância entre aquilo que defendem oficialmente e as suas intenções íntimas quanto à prática. Um tal juízo só teria por efeito afrontar a dignidade da sua missão divina, que está acima de tudo!

De resto, o pensamento dominante do Centro Católico continua a ser o mesmo que sempre fôï, desde a primeira hora, pensamento de bem servir a Deus e a Grei.

Embora a sangrar na luta, nunca deixamos de ver o dedo de Deus guiando os acontecimentos.

E seguramente, através de tudo, são sempre certos os triunfos da justiça, da verdade e da caridade, quer os homens queiram quer não, em caminho para um destino eterno de paz que não se parece com a do mundo!